



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4886/2016, 6 de dezembro de 2016.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrrência de Aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir do dia 6 de dezembro de 2016, o servidor estatutário **ATANAILDO DA ROCHA LIMA**, brasileiro, RG nº 1.706.067, Operador de Máquinas, Nível 30, admitido em 15 de agosto de 2008 através do Decreto nº 2459/2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 178.670.379-0, Espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Operador de Máquinas, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 6 de dezembro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 06 / 12 / 2016

Página: 01 Edição 1482